



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 29 de junho de 2020.

**OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 378/2020**

**Procuradoria Geral do Município - PGM/ADM**

Ilmo. Sr. Paulo Mauricio L. Araújo Jr

**Procurador Municipal**

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 192/2020 – PGM-ADM, que encaminha Requerimento nº 38 enviado pela Vereadora Márcia Viviane de Araújo Samapio, e considerando o cenário epidemiológico apresentado desde o mês de fevereiro em todo o território nacional com a propagação da infecção do Novo Coronavírus (COVID-19), venho por meio deste, informar sobre as ações de vigilância e assistência no enfrentamento ao COVID-19 no município.

No dia 13 de abril de 2020 um profissional de saúde da USF Roseira, zona rural do município de Vitória da Conquista, apresentou exame sorológico para Covid-19 positivo. Ao notificar a Vigilância Epidemiológica Municipal, foi adotado as medidas de precauções de vigilância e assistência aos contactantes assintomáticos dos casos confirmado de Covid-19:

- Isolamento domiciliar do caso confirmado por 14 dias;
- Afastamento laboral da equipe de saúde para monitoramento clínico;
- Realização de exame RT-PCR (swab de secreção nasal) em todos os trabalhadores da equipe de saúde;
- Monitoramento clínico dos contactantes assintomáticos (trabalhadores da equipe e pacientes) do ultimo contato do profissional confirmado para Covid-19, por teste sorológico.

Ressalto que todos os contactantes do caso confirmado de covid-19, permaneceram assintomáticos (sem sintomas) e apresentaram resultado de exame laboratorial NEGATIVO para COVID-19.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramona Cerqueira Percira  
Secretaria Municipal de Saúde Interina